PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUEIRA
Folha nº 401
Proc. nº 106/22
Ass

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUEIRA
ITAUEIRA
C.N.P.J. 06.554.091/0001-93

						nove centavos		mil, trezentos e noventa e dois reais e oitenta centavos
6	Rolo Compactador Pé de Carneiro CA25	1,00	Unid	DYNA PAC	CA25	R$ 284.000,00	R$ 283.000,00	duzentos e oitenta e oito mil reais
7	Escavadeira Hidraulica	600,00	hora	John Deere	210G	R$ 499,98	quatrocentos e trinta e nove reais e noventa e nove centavos	R$ 269.994,00 duzentos e sessenta e três mil, novecentos e noventa e quatro reais
VALOR GLOBAL DA PROPOSTA							R$ 1.581.174,80	um milhão, quinhentos e oitenta e um mil, cento e setenta e quatro reais e oitenta centavos

3. DA VALIDADE DA ATA

Esta Ata de Registro de Preços, documento vinculativo obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, terá validade de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

RICARDO FREITAS DOS SANTOS:96025727368

Av. Getúlio Vargas, nº. 303 — Centro — Itaueira – PI - CEP 64.820-000
e-mail: prefeituraitaueira@gmail.com

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUEIRA
ITAUEIRA
C.N.P.J. 06.554.091/0001-93

5.2. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e de número de órgãos não participantes que aderirem.
5.3. As adesões à ata de registro de preços não poderão exceder, na totalidade, ao quintuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

6. CONDIÇÕES GERAIS

6.1. As condições gerais de fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência e Minuta do Contrato, ANEXOS ao EDITAL.
6.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia ao órgão participante.

Itaueira - PI, 30 de setembro de 2022.

OSMUNDO DE MORAES ANDRADE
PREFEITO MUNICIPAL DE ITAUEIRA

RICARDO FREITAS DOS SANTOS:96025727368
EXCEL EMPREENDIMENTOS EM CONSTRUÇÃO EIRELI
CNPJ n.º 00.505.042/0001-59

Av. Getúlio Vargas, nº. 303 — Centro — Itaueira – PI – CEP 64.820-000
e-mail: prefeituraitaueira@gmail.com

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUEIRA
ITAUEIRA
C.N.P.J. 06.554.091/0001-93

4. REVISÃO E CANCELAMENTO

4.1. A Administração, através do órgão participante que requisitou o certame, realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.
4.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao fornecedor.
4.3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o fornecedor para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
4.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
4.5. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
4.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
4.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
4.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
4.7. O Registro do fornecedor será cancelado quando:
4.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;
4.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
4.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
4.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
4.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
4.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
4.9.1. Por razão de interesse pública; ou
4.9.2. A pedido do fornecedor

5. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1. Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta à CPL e anuência do beneficiário, respeitadas as disposições contidas no Decreto nº. 7.892/2013 e Decreto Municipal nº. 02.2021.

RICARDO FREITAS DOS SANTOS:96025727368

Av. Getúlio Vargas, nº. 303 — Centro — Itaueira – PI - CEP 64.820-000
e-mail: prefeituraitaueira@gmail.com

ID: CDD3FEE887E04

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUEIRA
ITAUEIRA
C.N.P.J. 06.554.091/0001-93

EXTRATO DE CONTRATO DE DISPENSA 023/2022

CONTRATO Nº 247/2022

Interessada: Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Fundamento Legal: art. 75, Inciso II da Lei nº 14.133/21.

Dispensa de Licitação nº. 023/2022.

Processo Administrativo nº 106/2022

Ratificação: 03/10/2022.

Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de brinquedos para a secretaria municipal de educação.

Contratante: Prefeitura Municipal de Itaueira – PI, através da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Contratado: A V CAMPOS ME, inscrita no CNPJ Nº 10.331.312/0001-31

Valor Global: R$4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais)

Assinatura: 07/10/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUEIRA
MAIS TRABALHO, NOVAS OPORTUNIDADES

Av. Getúlio Vargas, nº. 303 — Centro — Itaueira – PI – CEP 64.820-000
e-mail: prefeituraitaueira@gmail.com